

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br <u>contato@seroprevi.com.br</u> (21) 2682-0075

# **PORTARIA Nº 100/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais,

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

ira Oliveira

abinete

Edição n.º 100 Fis Data

Assinatura e carimbo:

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Marcia Aparecida Gomes Leite em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARCIA APARECIDA GOMES LEITE, matrícula nº. 01019, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 952.631.527-87, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.803,56 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "uinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 01/10/2014.



Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br <u>contato@seroprevi.com.br</u> (21) 2682-0075

Seropédica, 14 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

**Diretor-Presidente** 

JAMO Domes de Oliveira

JAMO Domes de Oliveira

JAMO Domes de Oliveira

APIMECICGRAPS 5219

APIMECICGRAPS 5219

Seropédica Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 Ano V - Nº 1.100

# BOS Boletim Oficial do Município de Seropédica

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3375/2021, PREGÃO Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: ADAPT LINK SERV. DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA.

CNPJ N.º: 08.980.148/0001-41

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE IN-TERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TERIAIS E SERVICOS.

. RAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 411.360,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

NOTAS DE EMPENHO: Nº 935/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS AL-TERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

OMITIDO EM 26/08/2022

## △ROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 100/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDI-CA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Marcia Aparecida Gomes Leite em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARCIA APARECIDA GOMES LEITE, matrícula nº. 01019, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 952.631.527-87, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.803,56 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

#### **PORTARIA Nº 101/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDI-CA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Sandra Ferreira da Rosa Jacintho em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SANDRA FERREIRA DA ROSA JACINTHO, matrícula nº. 00440, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 762.659.517-34, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.836.88 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e

oitenta e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

#### ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2022 - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMI-NISTRAÇÃO para 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 12H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de agosto de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Prestacão de Contas nos P.A.'s nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022: 4) Parcelamento da Divida do Imposto de Renda - P.A. nº 159/2021; 5) Regularização da Reserva Administrativa - P.A. nº 048/2021; 6) Concessão de Bolsas de Estágio; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Decreto nº 1348 de 2018

